

PROJETO DE LEI Nº 138/2023.

DISPÕE SOBRE A VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, LEI Nº 4.956/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a vigésima terceira revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2023, Lei 4.956, de 21 de dezembro de 2022, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos cinco dias do mês de julho de 2023.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2023

Cód. nº 02.	Órgão Executor: SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA						
Cód. nº 02.003.	Unidade Executora: PROCURADORIA GERAL						
Cód. nº 04.	Função: Administração						
Cód. nº 092.	Subfunção: Representação Judicial e Extrajudicial						
Cód. nº 0003.	Programa: Apoio Administrativo						
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.004.	Manter e Desenvolver Ações da Procuradoria Geral	Outros Produtos	Und.	1	-	25.000,00	25.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	25.000,00	25.000,00

Cód. nº 06.	Órgão Executor: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO						
Cód. nº 06.003.	Unidade Executora: FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Cód. nº 08.	Função: Assistência Social						
Cód. nº 243.	Subfunção: Assistência à Criança e ao Adolescente						
Cód. nº 0009.	Programa: Proteção Social Básica						
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
6.009.	Manter e Desenvolver Ações da Proteção Social Básica	Outros Produtos	Und.	1	100.000,00	-	100.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					100.000,00	-	100.000,00

Cód. nº 07.	Órgão Executor: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
Cód. nº 12.	Função: Educação						
Cód. nº 122.	Subfunção: Administração Geral						
Cód. nº 0003.	Programa: Apoio Administrativo						
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.067.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Educação	Outros Produtos	Und.	1	400.000,00	-	400.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					400.000,00	-	400.000,00

ANEXO II
Redução de Metas e Prioridades LDO 2023

Cód. nº 04.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE FINANÇAS					
Cód. nº 04.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO FINANCEIRO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO					
Cód. nº 28.	Função:	Encargos Especiais					
Cód. nº 846.	Subfunção:	Outros Encargos Especiais					
Cód. nº 9999.	Programa:	Amortização da Dívida Contratada					
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
0.001.	Amortização da Dívida Contratada	Outros Produtos	Und.	-	300.000,00	-	300.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					300.000,00	-	300.000,00

Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
Cód. nº 12.	Função:	Educação					
Cód. nº 361.	Subfunção:	Ensino Fundamental					
Cód. nº 0021.	Programa:	Ensino Fundamental					
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.070.	Manter e Desenvolver Ações da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	Outros Produtos	Und.	-	60.000,00	-	60.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					60.000,00	-	60.000,00

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
Cód. nº 12.	Função:	Educação					
Cód. nº 367.	Subfunção:	Educação Especial					
Cód. nº 0026.	Programa:	Educação Especial					
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.077.	Manter e Desenvolver Ações da Educação Especial	Outros Produtos	Und.	-	140.000,00	-	140.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					140.000,00	-	140.000,00

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 138/2023

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a vigésima terceira revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2023. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

Secretaria de Governo, Controladoria e Procuradoria

Suplementação para despesas de honorário de sucumbência em folha de pagamento da procuradoria municipal.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

Suplementação para despesas com vencimentos e vantagens fixas.

Secretaria de Educação e Cultura

Suplementação para despesas com vencimentos e vantagens fixas.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 05 de julho de 2023.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito